

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA – IPRED**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, as 14h00 (catorze horas), reuniram-se os membros do Conselho Fiscal na sede do IPRED, os senhores: Washington Luiz Marchezepe, Marcia Rezende Pereira de Alencar, Lenira de Souza Cardozo, Maria Aparecida Pappi Simões da Silva Sousa e o Sr. Valter do Carmo Correa – Diretor Financeiro do IPRED para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1 – ANÁLISE DE PROCESSOS: 60/2019 – Material de Expediente; 69/2019 – Aquisição de Capas de Processos; 70/2019 – Certificado Digital; 71/2019 – Congresso ABIPEM; 96/2019 – Diário Regional (Renovação); 118/2019 – Impressão de Cartazes (Eleição IPRED); 119/2019 – Congresso ABIPEM; 137/2019 – Reunião Técnica em Brasília; 162/2019 – Certificado Digital (Renovação); 169/2019 – Impressão de Cédulas (Eleição IPRED); 170/2019 – Aquisição de Envelopes; 171/2019 – Eleição IPRED; 185/2019 – Congresso Perícia Médica; 186/2019 – Congresso ABIPEM e 225/2019 – Seguro veículo oficial. Após análise verificou-se que os processos estavam em conformidade técnica, com ressalva ao Processo 60/2019 – que foi solicitado ao Setor de Compras informações sobre o valor do preço médio da cotação da fragmentadora. O servidor Hallan, responsável pelo setor de compras informou que solicitou por e-mail orçamento para outras empresas, porém apenas a empresa contratada apresentou o orçamento com o valor da fragmentadora. Observou-se ainda que as requisições de adiantamento não estavam em conformidade com a LCM nº 3.729/2018, de 23/03/2018. Sugerimos que daqui por diante todos os processos de aquisição de bens ou serviços deverão ter como base um preço médio, que deve ser previamente apurado no mercado (a não ser que o bem ou serviço seja de fornecimento exclusivo e, nesse caso, a empresa deverá apresentar uma carta de exclusividade). Ele servirá como base para aquisição ou contratação de serviços. Em função desse valor é que a autoridade competente no IPRED decidirá se fará ou não a aquisição do bem ou contratação do serviço, a Prefeitura Municipal de Diadema realiza as aquisições dessa forma seguindo as orientações do Tribunal de Contas; 2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS: O Instituto conta com 6241 segurados contribuintes ativos, no período de 2014 até o 2º bimestre de 2019, foram concedidos 1095 benefícios previdenciários, atualmente o Instituto conta com 2457 benefícios de aposentadorias, 292 benefícios de pensão por morte, perfazendo um total de 2749 benefícios. O instituto continua sem os repasses do COMPREV em razão do vencimento do CRP, desde 20/01/2019. Os pagamentos dos repasses patronais competência 2019 estão em atraso no montante de R\$ 27.937.933,45 (vinte e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), os parcelamentos dos acordos firmados pelas Leis Complementares – 163/2002, 419/2015, 431/2016 e 447/2018, também estão atrasados no montante de R\$ 21.616.363,69 (vinte e um milhões, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), o aluguel do imóvel sede da Central de Atendimento está sendo pago parcialmente. O Sr. Valter informou que as cobranças, quanto aos repasses e aos parcelamentos, foram encaminhadas à PMD por intermédio dos seguintes Ofícios: 025/19-S, 111/19-S e 114/19-S. A despesa administrativa teve um gasto menor que o previsto em R\$ 243.780,54 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), Despesa Previdenciária foi bem acima do previsto em R\$ 6.591.871,17 (Seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e um reais e dezessete centavos), devido o aumento na demanda de concessão de benefícios em razão iminência da Reforma da Previdência. Receita e Despesa com déficit financeiro de R\$ 7.278.936,33 (Sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos) no primeiro quadrimestre. Apenas para que fique bem clara a gravidade da situação das pendências nos repasses pela Prefeitura de Diadema para com o IPRED, destacamos que segundo o relatório da 2ª Diretoria de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao qual tivemos acesso a um trecho, somente no 3º quadrimestre de 2018 deixaram de ingressar nos cofres do Instituto um total de R\$ 24.458.586,82 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) por conta dos repasses não efetuados. Cabe salientar que, ainda segundo o relatório do TCESP, a inadimplência nos recolhimentos pertinentes ao Instituto vem se agravando de tal forma que, até a quitação mensal das prestações dos Acordos de Parcelamento dos Débitos Previdenciários (que vinha sendo honrada em detrimento do pagamento ordinário dos encargos sociais) deixou de ocorrer nesse período analisado pelo TCESP; 3 – ANÁLISE DE INVESTIMENTOS: o Instituto conta com um total de 13 Instituições Financeiras Gestoras, existia uma previsão de R\$ 18.170.000,00 (Dezoito milhões e cento e setenta mil), mas o rendimento da carteira foi de 4,06%, no montante de R\$ 15.459.190,67 (Quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos), ficando acima da meta atuarial de 4,04%. A rentabilidade da previsão de receita esta sendo registrada contabilmente de acordo com o Comunicado SDG nº 30/2018, quando ocorre o resgate total do Fundo. Destacamos também atentar se ao Portal do

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA – IPRED**

IPRED, mantendo as informações atualizadas, conforme comunicamos ao Sr. Diretor Financeiro, nesta data que ainda não estava disponível no referido Portal (site) a Política de Investimentos do Instituto para 2018/2019 maior atenção ao Portal Sem objeções, a reunião deu-se por encerrada as 15h50. Eu Lenira de Souza Cardozo, redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os membros.

Washington Luiz Marchezepe

Marcia Rezende Pereira de Alencar

Maria Apª Pappi S. da Silva Sousa

Lenira de Souza Cardozo